PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 303/2025

Considerando que o Selo da Diversidade é uma importante iniciativa da Prefeitura de Salvador, voltada ao reconhecimento de empresas e instituições comprometidas com a promoção da equidade e dos direitos humanos no ambiente de trabalho;

Considerando que o Selo, ao reconhecer práticas inclusivas, se torna também uma ferramenta estratégica de valorização social, visibilidade institucional e reforço de imagem positiva junto à sociedade;

Considerando que, no entanto, a ausência de mecanismos de fiscalização e monitoramento pode enfraquecer o propósito do Selo da Diversidade, abrindo espaço para que empresas sem real compromisso com as pautas afirmativas, especialmente no que diz respeito à comunidade LGBTQIAPN+, obtenham o reconhecimento sem apresentar ações efetivas;

Considerando que é importante garantir que as empresas certificadas implementem políticas internas de promoção da diversidade sexual e de gênero, ações de combate à discriminação, práticas de acolhimento e espaços de escuta e valorização das pessoas LGBTQIAPN+;

Considerando que esta fiscalização pode ser articulada diretamente com a Secretaria Municipal da Reparação (SEMUR), órgão responsável pela coordenação do programa Selo da Diversidade, a fim de estabelecer critérios técnicos de verificação, cronograma de visitas institucionais, mecanismos de avaliação e eventual suspensão ou revogação do selo em casos necessários;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova a criação de um sistema de fiscalização permanente das empresas certificadas com o Selo da Diversidade no município de Salvador, com foco na verificação das ações efetivas de valorização e inclusão da comunidade LGBTQIAPN+, visando garantir a credibilidade da política pública, fortalecer o compromisso institucional com os direitos humanos e assegurar que o reconhecimento seja condizente com práticas reais de respeito e promoção da diversidade.

Salvador, 16 de junho de 2025.



Felipe Santana

VEREADOR